

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/ 2025 PROCESSO Nº 048/2025

O CISA – Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do seu presidente SR. ANDREI COSSETIN SCZMANSKI, convalidado com base nos documentos em anexo, bem como base legal pertinente, instaura nesta data o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025 - PROCESSO Nº 048/2025**.

I – DO OBJETO

O presente processo tem por objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de jantar destinado aos participantes da Assembleia dos Municípios, a ser realizada no dia 28/11/2025, incluindo preparo, montagem e entrega, conforme especificações deste documento.

II – JUSTIFICATIVA

A Assembleia dos Municípios é evento oficial que reúne representantes dos municípios consorciados, autoridades e convidados, sendo imprescindível oferecer jantar devido ao período de realização e à duração da programação.

O CISA não possui estrutura interna de cozinha, equipe de preparo ou condições técnicas e sanitárias para produção das refeições. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, garantindo qualidade, segurança alimentar e adequada recepção aos participantes, conforme previsto nos arts. 5º, 18 e 23 da Lei nº 14.133/2021.

III - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha recaiu sobre a empresa **Londero Festas e Eventos LTDA**, inscrita no CNPJ nº43.872.962/0001-43, mediante análise de três orçamentos apresentados e que estão de acordo com os valores pesquisado no mercado e que atende perfeitamente as necessidades do CISA.

IV – JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A responsabilidade e a eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso II do Art. 75 da Lei de Licitações 14.133/21.

Assim, o valor da contratação fica estabelecido conforme menor preço dos três orçamento feito:

LONDERO FESTAS E EVENTOS LTDA- CNPJ: 43.872.962/0001-43	CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS CLUBE FARROUPILHA- CNPJ: 89.649.313/0001-89	OTTONElli PIT SMOKER LTDA- CNPJ: 58.049.963/0001-60
proposta comercial para janta valor R\$45.000,00	proposta comercial para janta valor R\$45.600,00	proposta comercial para janta valor r\$51.000,00
TOTAL R\$ 45.000,00	TOTAL R\$ 45.600,00	TOTAL R\$ 51.000,00

V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento do CISA para o exercício de 2025.

VI – DA BASE LEGAL

A base legal para a presente dispensa de licitação é o Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

Ijuí, 21 de Novembro de 2025.

MARIA ELIZABETE B. ROLIM
Diretora Executiva